



RESOLUÇÃO Nº 114/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
27/11/2024.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

**Aprova o Termo de Execução
Descentralizada nº 221/2024-
SETI/UEM, para execução do Projeto
intitulado “Educação Fiscal e
Cidadania na UEM - 2024”.**

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do E-Protocolo nº 23.004.143-1;

Considerando o Termo de Execução Descentralizada nº 221/2024-SETI/UEM, para a execução do Projeto intitulado “Educação Fiscal e Cidadania na UEM - 2024”;

Considerando que o Termo atende aos requisitos legais e não há óbices para que seja celebrado entre as partes contempladas;

Considerando que o Termo de Execução Descentralizada se encontra na condição de dispensa de parecer jurídico;

Considerando os objetivos do projeto e os impactos para a comunidade acadêmica e sociedade;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 147ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Execução Descentralizada nº 221/2024-SETI/UEM, para a execução do Projeto intitulado “Educação Fiscal e Cidadania na UEM - 2024”, sob a coordenação da professora Drª. Simone Letícia Raimundini Saches.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de novembro de 2024.

Prof. Dr. João Marcelo Curbellate,
Diretor.